



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL

Sessão Pública dia 30/09/2015 (Sessão Ordinária – 16ª Sessão)

JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público, no uso das competências previstas no n.º 1, alínea b) do art.º 30º conjugado com o estipulado no n.º 1 do artigo 28º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 alínea b) o art.º 7º do Regimento, que se realiza no dia 30 de setembro de 2015 (Quarta - feira) pelas 21,00 horas, na sala de sessões, do edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma SESSÃO ORDINÁRIA desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

DOIS – Apreciação da Informação apresentada pelo Auditor Externo sobre a Situação económica e Financeira do Município de Almeirim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro e 69/2015, de 16 de junho.

TRÊS - Apreciação e avaliação do grau de execução e de acompanhamento do PAEL do Município de Almeirim, nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;

QUATRO – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para a Junta de Freguesia de Almeirim.

CINCO – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim;

SEIS – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para a Junta de Freguesia de Benfca do Ribatejo;

SETE – Apreciação e Avaliação do Relatório Semestral das competências transferidas para a Junta de Freguesia de Raposa;

OITO – Apreciação e votação da atribuição de uma viatura de 17 lugares à Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas leis 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de junho.

NOVE – Apreciação e votação da proposta de aditamento ao acordo de execução entre o Município de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfca do Ribatejo, e obtenção de Autorização Prévia de Compromisso Plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DEZ – Apreciação e votação da proposta de aditamento ao contrato interadministrativo celebrado entre o Município de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfca do Ribatejo, e obtenção de Autorização Prévia de Compromisso Plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.



ONZE – Apreciação e votação sobre o estabelecimento e fixação nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara das taxas para vigorarem em 2016 do **Imposto Municipal sobre Imóveis**, com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, no respeito pelo previsto no nº 5 e 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003 - DR nº 262 de 12 de Novembro que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis com as alterações da Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro, considerando todas as alterações, sendo a última com a Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.

DOZE – Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS para 2016, apresentada pelo Executivo Municipal nos termos do nº 1 do artigo 26º da lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea c), do nº 1 do artigo 25º do anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro.

TREZE – Apreciação e votação sobre a proposta de DERRAMA para 2016, apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CATORZE – Apreciação e votação do percentual de 0,25%. da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no Município de Almeirim no ano de 2016, nos termos a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º com alínea b) do nº 1 do artigo 25º, ambos do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) e posteriores alterações, a última das quais introduzida pela Lei nº 42/2013, de 3 de julho.

QUINZE – Apreciação e votação das Alterações ao Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim, constantes no Edital e no anúncio publicado no Diário da República II Série com o nº 158 no dia 4 de agosto de 2015.

DEZASSEIS - Apreciação e votação da proposta de retificação da Câmara Municipal de Almeirim para que autorize a abertura de procedimento de concurso público, para Construção do Comando Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Santarém, o qual implicará a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do nº 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do nº 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e conceda autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do art.º 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março;

Assembleia Municipal de Almeirim, 14 de setembro de 2015

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 de setembro de 2015

De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito procederem à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e publicado no jornal o “Mirante”.

E, eu *Rui Manuel Loureiro*, Técnico Superior, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.